# ANEXO B – DECLARAÇÕES E TERMOS

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

O/A ...................................................................., associação civil/fundação privada sem fins lucrativos/cooperativa, com sede em ....................., Estado do Piauí, na ......................, inscrita no CNPJ sob o nº .................................., neste ato representada por seu representante legal ................................... (obs.: identificação e qualificação do representante legal), firma compromisso, na qualidade de proponente do Projeto ......................................... e, para fins de obtenção de colaboração financeira junto à Parceria Fundo Babaçu (AMIQCB) – Fundação Ford para apoio a projetos socioambietais, de apresentar contrapartida mínima de 10% (dez por cento) do valor total do projeto apresentado, de acordo com os itens abaixo detalhados:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição do Item | Valor |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Total: |  |

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBS1: Indicar cargo/função na Instituição do representante signatário embaixo do espaço designado para assinatura.

## TERMO DE PARCERIA

Através do presente documento a organização proponente [nome da organização proponente responsável legal pelo projeto] com CNPJ nº [inserir CNPJ], e o(s) grupo(s) beneficiário(s) direto(s) do projeto, [nome do(s) grupo(s) informal(is) beneficiário(s) direto(s)], se comprometem com a realização do projeto [título do projeto], em sistema de parceria. Ambas as partes afirmam ao Fundo Babaçu que existe uma relação benéfica de parceria entre as organizações desde [inserir período ou data em que as organizações iniciaram relação de parceria].

No âmbito das responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na execução do projeto:

A organização proponente, responsável legal pelo cumprimento do contrato e gestão financeira do projeto aprovado, afirma que irá garantir e zelar pelo protagonismo e interesses coletivos do(s) grupo(s) beneficiário(s) direto(s) [nome do(s) grupo(s) informal(is) beneficiário(s) direto(s)], durante toda a execução do projeto. Promoverá ainda, processos participativos de planejamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas do projeto submetido ao Fundo Babaçu.

A organização beneficiária se compromete em realizar comunicação cotidiana com a organização proponente sobre a execução do projeto, bem como em conduzir as atividades do projeto, inclusive contribuindo com a organização proponente para a gestão financeira do projeto e prestações de contas ao Fundo Babaçu. Caso necessário, o grupo comunicará prontamente ao Fundo Babaçu qualquer conflito com a organização proponente que possa prejudicar a execução do projeto.

 Nesse sentido, fica firmada essa parceria entre o grupo/organização informal e a organização proponente para a realização do projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome da/o responsável legal da organização proponente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome da/o responsável pela organização/grupo informal beneficiário)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome de outra liderança da organização/grupo informal beneficiário)